

Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

FLS: 08
PROC: 110/89
Dmf

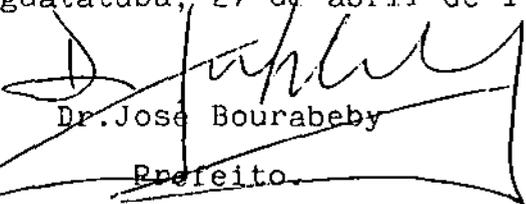
LEI Nº 1.575 DE 27 DE ABRIL DE 1.989

Dispõe sobre denominação de via pública.

DOUTOR JOSÉ BOURABEY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

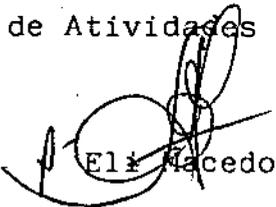
- Artº 1º - A Rua "O", 5ª travessa da Rua São Miguel, do lado esquerdo de quem da Av. Guilherme de Almeida ingressa na São Miguel, no Bairro Morro do Algodão, neste município, passa a dominar-se " RUA STEFAN MARTON ".
- Artº 2º - Fica fazendo parte desta Lei, a justificativa referente à denominação acima proposta.
- Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 27 de abril de 1.989.


Dr. José Bourabey

Prefeito.

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 27 de abril de 1.989.


Eli Macedo

Divisão de administração

Diretor

5/89